



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro, na atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 15 de setembro de 2023, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 30/83, em nome de Alejandro José Pereira de Sousa, solteiro, maior, residente à Travessa dos Piornais, Edf. Bellemar, Bloco D, 5º CF, São Martinho, Funchal, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos do lote A, do supra mencionado alvará, situado à Estrada dos Marmeleiros, Monte, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 307/19881122, inscrito na matriz sob o artigo Urbano nº 2914 da freguesia do Monte, passando o mesmo a ter as seguintes características:

Lote A: Área do lote: 542,50m²; Índice de utilização líquido: 0.80; Área total de construção – 434,00m²; Índice de área coberta: 0.50; Área Coberta: 271,25m²; Nº máximo de pisos totalmente desafogados acima do solo – 2; Finalidade – Habitação.

Fica sujeito a cumprir com os Alinhamentos definidos na planta da cidade, aquando da construção no lote e às condicionantes do solo em domínio hídrico fluvial, descritas nas alíneas a) a e) do parecer emitido pela Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 15 de setembro de 2023.

O Vereador com o Pelouro do Urbanismo por
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues